

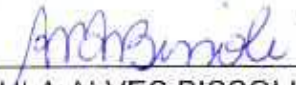


TERMO DE DISPENSA 003/2025

A Secretária Executiva do CIM Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **VALDERLEI SIMER 02268670724-ME**, para prestação de serviços de lavagem de veículos, conservação e limpeza, por demanda, para atender os veículos oficiais do CIM GUANDU, para o exercício de 2025, no valor global de **R\$6.400,00 (seis mil quatrocentos reais)**.

ID CiudadES/Contratação Nº 2025.501C2600008.09.0003

Afonso Cláudio - ES, em 05 de fevereiro de 2025.

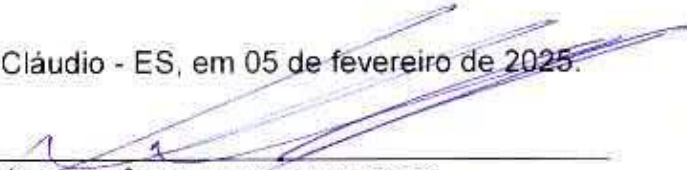


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **VALDERLEI SIMER 02268670724-ME**, para prestação de serviços de lavagem de veículos, conservação e limpeza, por demanda, para atender os veículos oficiais do CIM GUANDU, para o exercício de 2025, no valor global de **R\$6.400,00 (seis mil quatrocentos reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID CiudadES/Contratação Nº 2025.501C2600008.09.0003

Afonso Cláudio - ES, em 05 de fevereiro de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU